



## DIREITO E SOCIOLOGIA: POR AGENCIAMENTOS CURRICULARES

Leandro Brum Pinheiro – PUCRS / FDB

As Ciências Sociais, cujo objeto primeiro é o estudo do ser humano em suas relações, conforma um campo significativo para promover reflexões que transcendem a linearidade de compreensões legais ou de aplicações de normas. A disciplina de Sociologia, no currículo do curso de Direito, pode ser uma promotora de agenciamentos fundamentais para que a compreensão do sistema legal seja dada de forma mais conectada à realidade dos estudantes bem como avaliada suas possibilidades de atuação. A compreensão deleuzo-guattariana de agenciamento é a base desta reflexão que propõe, a partir do plano de imanência, uma composição curricular que propõe uma leitura ampla do contexto social, político e econômico a fim de que se torne uma ferramenta útil para as disciplinas tradicionais do curso. Considerando o plano de imanência em seus atravessamentos diversos, torna-se impensável não se considerar a importância dos fluxos que se entrecruzam no currículo do curso de direito, instaurando sempre novos/outros circuitos afetivos – objetos de miradas sociopolíticas que agenciadas com os conceitos jurídicos, podem promover possibilidades infinitas de compreensão e (re)construção do conhecimento. Nesta perspectiva, defendemos que a Sociologia é um dos muitos meios pelo qual o estudo do Direito se potencializa e cria um campo aberto de possibilidades – sobretudo de (re)ação e (r)existências.

**Palavras-chave:** currículo; Filosofia da Diferença; Direito; Sociologia.

Promoção:



Apoio:

